



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 24/2025 - PRPI/RIFB/IFBRASILIA

Edital para o Concessão de Bolsas de Pós-Doutorado

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria 837 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 1ª retificação do Edital para concessão de bolsas de pós-doutorado a Servidores do IFB:

I. ONDE SE LÊ:

1. DA ABERTURA

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria 837 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de servidores(as) interessados(as) em bolsas de pós-doutorado, com recursos provenientes da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF).

2. DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) À BOLSA

4.2 Estar em exercício efetivo no IFB.

4.7 No Plano de Trabalho deverá constar ao menos:

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

6.3.5. Critérios Afirmativos, Descentralização Institucional e Fortalecimento da Pós-graduação (bônus de até 10 pontos): Mulheres nas áreas de STEM (ciência, tecnologia, engenharia e matemática); Representatividade dos diferentes campi e áreas do conhecimento do IFB; Docentes associados a programas de pós-graduação do IFB ou de outras instituições; Candidatos(as) que se autodeclarem pretos(as), pardos(as), indígenas, quilombolas ou pessoas com deficiência;

6.4.1 A pontuação máxima será de 100 pontos, com possibilidade de até 10 pontos adicionais conforme item 6.5.

II. LEIA-SE:

1. DA ABERTURA

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria 837 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de servidores(as) interessados(as) em bolsas de pós-doutorado, com recursos provenientes da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) - Edital 11/2021 FAP/DF – PDPG, Programa Permanente de Desenvolvimento de Pós-graduação da FAPDF – mestrado, doutorado e pós-doutorado – seleção pública de propostas institucionais.

2. DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

2.7 Esta chamada não está condicionada, ou mesmo relacionada, à concessão de afastamento para a realização do estágio pós-doutoral.

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) À BOLSA

4.2 Estar em exercício efetivo no IFB, exceto para os casos de afastamento para realização de estágio pós-doutoral.

4.7 No Plano de Trabalho deverá constar, minimamente, a previsão de realização de todos os objetos indicados abaixo:

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

6.3.5. Critérios Afirmativos, Descentralização Institucional e Fortalecimento da Pós-graduação (bônus de até 10 pontos): Mulheres nas áreas de STEM (ciência, tecnologia, engenharia e matemática); Representatividade dos

diferentes campi e áreas do conhecimento do IFB (utilizados para fins de classificação); Docentes associados a programas de pós-graduação do IFB ou de outras instituições; Candidatos(as) que se autodeclarem pretos(as), pardos(as), indígenas, quilombolas ou pessoas com deficiência.

6.4.1 A pontuação máxima será de 100 pontos, com possibilidade de até 10 pontos adicionais conforme item 6.3.5.

(documento assinado eletronicamente)

SIMONE BRAZ FERREIRA GONTIJO
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Simone Braz Ferreira Gontijo, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPI**, em 06/11/2025 10:03:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 655309

Código de Autenticação: e70d39c839



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154